



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANOXXIII/Nº5.722-SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - 04PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Processo: nº 182/2022/DL/PMD. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, odontológico, farmacológico e laboratorial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 29/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00044-2022". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: Em 13/09/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022".

Dourados, 25 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativa ao Processo nº 150/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA., nos itens 01 e 03; LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 02, 04 e 06; DOURACITA COMERCIO, SERVICO E LOCACAO EIRELI., nos itens 05, 09 e 11; G8 ARMARINHOS EIRELI, nos itens 07 e 08; EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, nos itens 10 e 15; L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, no item 12; WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA., no item 14. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LICITAÇÕES

10.520/2002. Para fins de contratação, em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A pregoeira informa, ainda, que o item 13 foi considerado FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 19 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativa ao Processo nº 37/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso domésticos, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., no item 02; JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL., no item 04; ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191, nos itens 07, 08, 11 e 13; M FELIPE GALVÃO, no item 14. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 05, 06, 09, 10 e 15 foram considerados FRACASSADOS e os itens 01, 03 e 12 foram considerados DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto dos referidos itens, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 25 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativa ao Processo nº 202/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes e materiais publicitários, objetivando atender o Programa “Esporte e Lazer para Todos”, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS)”, declarando como vencedora e adjudicatária nos itens 02 e 03, a proponente M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que o item 01 foi considerado FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 23 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 36/2022

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 173/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor global de R\$ 22.719,52 (vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP pelo valor global de R\$ R\$ 8.179,50 (oito mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo valor global de R\$ R\$ 71.252,50 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor global de R\$ 54.645,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais); MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 59.517,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI pelo valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais); MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 40.170,00 (quarenta mil e cento e setenta reais); NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA LTDA pelo valor global de R\$ 14.766,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pelo valor global de R\$ 18.954,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI pelo valor global de R\$ 204.256,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais); R.P FERRAGENS LTDA pelo valor global de R\$ 3.039,40 (três mil e trinta e nove reais e quarenta centavos); RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA pelo valor global de R\$ 34.204,50 (trinta e quatro mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); e SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME pelo valor global de R\$ 88.974,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Dourados (MS), 24 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 34.372.346/0001-32.
PROCESSO Nº 106/2022:
Pregão Eletrônico nº 033/2022.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária, objetivando atender a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social-Agehab.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 106/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00.	Agência Municipal de Habitação e Interesse Social
08.02.	Agência Municipal de Habitação e Interesse Social
16.482.131.	Programa de Habitação Popular Urbana e Rural de Interesse Social
1018.	Implementação de Programas Habitacionais Urbanos de Interesse Social
33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Luciana de Oliveira Cardoso Clemente (Decreto nº 652, de 14 de setembro de 2021, publicado em 22/09/2021).

Joaquim Lucas Quintana Franco (Decreto nº 652, de 14 de setembro de 2021, publicado em 22/09/2021).

DATA DE ASSINATURA:

17 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 087/2020.
OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto contratual, nos itens 1,2,3 e 4 no percentual acumulado de 24,9832%, gerando a importância de R\$183.388,96 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), elevando o valor global do contrato para R\$917.439,06 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.707**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018/DL/PMD****ONDE CONSTA:**

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2018/DL/PMD

PASSA A CONSTAR:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2018.

EXTRATOS

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do preâmbulo tendo em vista a assunção da responsabilidade contratual assumida pela Secretária Municipal de Administração e Agência de Habitação Popular de Interesse Social pelo objeto avençado, inicialmente contratados pela Secretaria Municipal de Fazenda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 - Parque dos Jequitibás, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio do Senhor Secretário VANDER SOARES MATOSO, portador da CIRG n.º 9.146.684 SSP/MS e do CPF n.º 691.888.901-04, residente e domiciliado na Rua das Jaqueiras, n.º 2.860, Jardim Colibri, no município de Dourados/MS; e pela AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL, por meio do Diretor Presidente, o Senhor DIEGO ZANONI FONTES, portador da CIRG n.º 112.178-1 SSP/MS e do CPF n.º 005.694.171-47, residente e domiciliado na Rua Oliveira Marques, n.º 1.705, Centro, no município de Dourados/MS, denominados CONTRATANTES; e de outro lado a empresa N& A INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o n.º 07.700.699/0001-41, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, n.º 849, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora ANDRÉIA SILVA DE LIMA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CIRG n.º 626.243 SSP/MS e do CPF n.º 542.585.291-68, residente e domiciliada na Rua Tricordiano, n.º 74, Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande/MS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no edital que o originou, e ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

O Contrato n.º 129/2018/DL/PMD correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.126.110 - Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

2.009 - Manutenção das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Ficha: 75

Fonte:100000

08.00 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

08.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

16.122.131 - Programa de Habitação Popular Urbana e Rural de Interesse Social

2.090 - Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Ficha: 1227

Fonte: 100000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO O DIÁRIO Nº 5.720

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2017/DL/PMD

ONDE CONSTA:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2017/DL/PMD

PASSA A CONSTAR:

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2017/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/08/2022 e previsão de vencimento em 23/02/2023, bem como crescer o valor do período prorrogado estimado em R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o novo valor global do contrato em R\$675.750,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração